



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.210, de 26 de abril de 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do – FUNDEB.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.407, de 31 de março de 2021 e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do – FUNDEB, conforme segue:

I – 02(dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular - Lisiane Lopes Altmann;
- b) Suplente – José Celso Marques da Silva;
- c) Titular – Sinara Labres Lautert;
- d) Suplente – André Vanderlei da Silva.

II - 01(um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular – Raquel de Azevedo Lopes;
- b) Suplente – Aparecida de Fátima Soares.

III – 01(um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular – Nara Dirole Santos Haetinger;
- b) Suplente – Sandra Regina da Silva.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

IV – 01(um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular – Mara Lúcia Vieira da Silva;
- b) Suplente – Caroline dos Reis Amaral.

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular – Daniela Castoldi;
- b) Suplente – Cristiano Silva da Costa;
- c) Titular – Fabrício Benito Fazenda Bastos;
- d) Suplente – Daniela Neves da Silva.

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular - Luiz Henrique Silva da Rosa;
- b) Suplente – Camilly da Silva Pereira;
- c) Titular – Rebeca Santiago Machado;
- d) Suplente – Nathália Borges da Silva.

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular – Iara Maria Fazenda Machado;
- b) Suplente – Mariana Franke Pereira Kern.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular – Ivone Marisa Martins Kanenberg;
- b) Suplente – Elvos Pereira Flores.

IX – 2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil.

- a) Titular – Maria Rosilene Cardoso;
- b) Suplente – Sabrina Pereira de Freitas;
- c) Titular – Adeldo Ivanir da Costa;
- d) Suplente – Luana da Silva Nunes Pacheco.

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, estando impedidos de ocupar tais funções o representante do governo gestor dos recursos do FUNDEB no Município.

Parágrafo Único. Na hipótese de o Presidente do Conselho renunciar ou, por algum motivo, se afastar em caráter definitivo antes do final do mandato será efetivado o Vice-Presidente na condição de Presidente, com a consequente indicação de outro membro para ocupar o cargo de Vice-Presidente, observado o disposto no caput deste artigo.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.462, de 19 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de abril de 2021.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

